



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 1.0107/2025

HOMOLOGO, o presente termo de dispensa para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do **Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021**, constante do presente **Processo Administrativo nº 1.2805/2025** para a contratação de **SERV DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA- CNPJ: 14.797.724/0014-37**, que se responsabilizará pela consultoria de indústrias e agroindústrias do segmento de alimentos de origem animal, indicadas pela Equipe Técnica do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, do CDS de Irecê, para elaboração de instrumentos legais de operabilidade dos empreendimentos nos municípios consorciados (boas práticas de higiene e segurança dos alimentos para o setor de alimentos e bebidas- indústria e agroindústria, sistema APPCC-Analise de perigos e pontos críticos de controle, rotulagem de alimentos e informação nutricional. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma **Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021** e suas alterações, RATIFICO o Ato da **Dispensa nº 1.0107/2025**, ficando, pois, autorizada a contratação. Irecê-BA. - Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.0805/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 1.0107/2025

Extrato de Contrato: 1.0107/2025

OBJETO: Consultoria de indústrias e agroindústrias do segmento de alimentos de origem animal, indicadas pela Equipe Técnica do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, do CDS de Irecê, para elaboração de instrumentos legais de operabilidade dos empreendimentos nos municípios consorciados (boas práticas de higiene e segurança dos alimentos para o setor de alimentos e bebidas- indústria e agroindústria, sistema APPCC-Analise de perigos e pontos críticos de controle, rotulagem de alimentos e informação nutricional.

CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê

CONTRATADA: **SERV DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA- CNPJ: 14.797.724/0014-37**

VIGÊNCIA: 01/07/2025 á 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.650,00 (cinquenta e nove mil seiscientos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021.

Márcio Antônio Messias Da Silva- Presidente Do CDS de Irecê.